



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 281/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de conceder descontos nas taxas de licença cobradas para comerciantes dos setores prejudicados em função da pandemia, pois o rendimento não é proporcional ao recolhimento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de fevereiro de 2021.

THIAGO GUALBERTO

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que alguns setores da economia votuporanguense foram impossibilitados de ter suas atividades mantidas nesse período de isolamento e lockdowns. Por isso, solicitamos ao Executivo que, rapidamente, estude a concessão de um desconto merecido na taxa de licença desses setores, uma vez que tiveram seus rendimentos comprometidos por ações do governo em relação às ações contra o Covid. Mencionamos: Bares, Restaurantes, Salões de Beleza e seus seguimentos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder descontos nas taxas de licença cobradas para comerciantes dos setores prejudicados em função da pandemia, pois o rendimento não é proporcional ao recolhimento.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

